DECRETO Nº 7.877, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 7.068, DE 26 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º .....

Parágrafo Único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda, senhor Elstor Renato Desbessel, matrícula nº 40.600 e terá a coordenação a cargo do Secretário Municipal de Administração, senhor Antonio Nelson Nascimento, matrícula nº 40.710 e sub-coordenação do servidor Cristiano André Fischborn, matrícula nº 9.318 e Luciano Cirolini, matrícula Nº 9.991, sendo constituído, ainda, pelos seguintes membros:

I - Simone Cristiane Linch, matrícula nº 9.171
II - Clelia Joana Pedó, matrícula nº 70
III - Lia Rejane da Silva Correa, matrícula nº 6.005
IV - Celso Alvaré Silva de Mello, matrícula nº 10.183

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.530, de 02 de setembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de setembro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.